

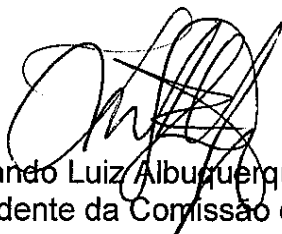


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

Ao vigésimo quarto dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 14 horas e trinta minutos, na sala de nº 1422, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi aberta a 17ª reunião da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Carina Rocha Seabra, Dra. Adriana Guimarães Morangon, Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia e Dr. Wilson de Castro Junior e da equipe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da AGU, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão, Nádia Augusta Santos Vieira e Valéria Alves Ximenes. Registra-se a ausência devidamente justificada do Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, conforme art. 12, §4º, do Regimento Interno da CEAGU. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente saudou e apresentou as novas integrantes – Dra. Carina Rocha Seabra e Dra. Adriana Guimarães Morangon, a primeira Advogada da União e a segunda, Procuradora da Fazenda Nacional, em exercício na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, indicadas pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes, cujo mandato iniciou-se em 13 de agosto deste ano, com posse na data da reunião. Passou-se, em seguida, aos pontos incluídos em pauta: **1- PROCESSO Nº 00406.001363/2014-11 / 00406.001748/2014-71 – ASSUNTO: AÇÃO PENAL - ENCAMINHAMENTO PELA CGAU. Relatoria:** Dr. Wilson de Castro Junior. **DECISÃO.** A CEAGU, por unanimidade, decidiu conhecer da denúncia e, nos termos dos arts. 18 e 24, § 2º, do Regimento Interno da CEAGU, aprovado pela Portaria AGU n.º 222, de 3 de julho de 2014, deliberou pela abertura de procedimento preliminar, tendo em vista a ocorrência de indícios de conduta antiética e de autoria. O relator irá enviar o voto nesse sentido. **PROCESSO Nº 53000.046589/2012-09 / 08001.003116/2015-97 / 00400.000706/2015-53 – ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO Relatoria:** Dra. Carina Rocha Seabra. **DECISÃO.** Suspenso. **PROCESSO Nº 00696.000258/2015-10 – ASSUNTO: CONDOTA DE MEMBRO / SERVIDOR E OUTROS – CARTILHA ASSÉDIO MORAL. Relatoria:** Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. **DECISÃO:** Deliberou-se pelo adiamento devido à ausência do relator. **PROCESSO Nº 00400.001261/2014-48 – ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CALUNIOSA - Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** Adiado. **PROCESSO Nº 00406.001069/2015-82 – ASSUNTO: DENÚNCIA - Relatoria:** Sem Relator. **DECISÃO:** Adiado. **PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA AGU – ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA; PLANO DE COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES LOCAIS; MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DOS**

DENUNCIANTES E PELOS RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO. **Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** Adiado. Ficou agendada nova data para a 2.ª Reunião Extraordinária da CEAGU, para o dia 2 de outubro, às 9h30min.



Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética



Tania Patricia de Lara Vaz
Secretária Executiva da Comissão de Ética